

**INDÍGENAS DO DESERTO
E DO SERTÃO NOS
CONTEXTOS DE FORMAÇÃO
DE NACIONALIDADES,
SÉCULO XIX***

IZABEL MISSAGIA DE MATTOS**

Resumo: *imperativa para a formação dos contingentes dos países recém-criados na América Latina ao longo dos Oitocentos, a homogeneização nacionalizadora implicou em uma visão integradora segundo a qual os povos indígenas deveriam se misturar à população negra e mestiça, mais do que com o resto da população responsável por tecer as diretrizes e ideais “civilizatórios” imperantes. Os territórios ocupados pelos indígenas, então considerados “vazios” e “regiões não habitáveis”, constituem, para o campo de estudos subalternos, lugares “limites”, onde o humano se funde com “bestial”, justificando assim as campanhas de extermínio movidas contra os indígenas ali existentes. O argumento desenvolvido neste artigo destaca e analisa um ponto de inflexão entre os diferentes mitos nacionais latino-americanos representado pelas mulheres brancas e indígenas enquanto matrizes capazes de conceber e reproduzir, ao longo dos séculos, as novas nações civilizadas.*

Palavras-chave: *Nacionalidades Latino-Americanas. Mestiçagens. Extermínio Indígena.*

* Recebido em: 08.10.2016. Aprovado em: 08.12.2016.

** Professora Associada de Antropologia Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, onde leciona em cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de Ciências Sociais e História. É autora do livro *Civilização e Revolta: Os Botocudos e a Catequese na Província de Minas* (2004) – premiado pelo Edusc/ANPOCS, 2003, fruto de pesquisa de doutorado na Universidade Estadual de Campinas. Atualmente realiza estágio de pós-doutoramento na Universidade da Carolina do Norte em Chapel Hill, Estados Unidos, processos relativos à memória social, territorialidade e povos indígenas, bem como perspectivas latino-americanas comparadas sobre a formação de nacionalidades no Brasil e países vizinhos.

A participação dos povos indígenas na história do Século XIX em países da América Latina vem sendo estudada de acordo com alguns temas, expressões e significados mais frequentes, oferecendo suportes para análises comparativas, de acordo com temáticas como a ocupação de seus territórios e os diversos processos de resistências à expansão do Estado; a ideia da inferioridade racial indígena e o trabalho compulsório; o papel dos mediadores e mestiços em suas lutas por autonomia e/ou cidadania (DE JONG; ESCOBAR OHMSTEDE, 2016).

Os processos de formação das nacionalidades nos novos países latinoamericanos, fundados a partir de finais do século XVIII e estabelecendo-se basicamente nos Oitocentos, não poderiam deixar de reconhecer a presença indígena. De fato, como uma constante, seria em um remoto passado e glorioso indígena americano que elementos simbólicos duradouros foram buscados para conferir às elites de origem europeia um vínculo com o novo mundo. O suporte dos movimentos artísticos e intelectuais do romantismo e da ilustração foram utilizados na fabricação destes elementos simbólicos indígenas, amplamente disseminados para a inculcação de um sentido de nacionalismo nos países recém-fundados.

No Brasil, o século XIX caracterizou-se por grande heterogeneidade no que diz respeito, por exemplo, ao contraste entre áreas de colonização mais antigas e as novas frentes de expansão pelos sertões. Além disso, nele situaram-se três diferentes regimes políticos, a saber: a Colônia (até 1822), o Império (em dois terços de sua duração, dividido entre primeiro e segundo Reinados) e, finalmente, a República (1889). A relação dos povos indígenas com o Estado, por meio das políticas indigenistas, não poderia deixar de refletir, ao longo deste período, todas estas disparidades políticas e sociais (CARNEIRO DA CUNHA, 2012).

Entre as legislações coetâneas que afetaram diretamente os povos indígenas, especialmente sob o Segundo Reinado (1845-1889), destacam-se o Regulamento das Missões, de 1845, e a Lei de Terras, de 1850. Neste período foram ainda abolidos o tráfico negreiro (1850) e, por fim, a escravidão (1888), cujos significados se inscrevem diretamente sobre a população indígena, pensada, sobretudo, como mão-de-obra capaz de vir a substituir a força de trabalho africana.

A questão da “civilização” do indígena, segundo as novas diretrizes imperiais, deveria ser pautada nos termos paulatinos de sua transformação em “nacional” - o que, na prática, também representava o fim de seus direitos coletivos à propriedade das terras.

A homogeneização nacionalizadora, concebida como imperativa para a formação dos contingentes dos novos países, de fato implicou em uma visão integradora e neutralizadora das diferenças entre os povos indígenas, que deveriam se misturar à população negra e mestiça, mais do que com o resto da população, responsável por tecer as diretrizes e ideais “civilizatórios” imperantes (HOFFMANN, 2010).

Para construir essa homogeneidade prevista no Estado liberal haviam as propostas de igualdade jurídica que, no entanto, conviveram com a eliminação de povos considerados “selvagens” ou “nômades”, seja por meio do extermínio ou da “educação” de sua mão-de-obra como modelo para integração.

O trabalho comparativo do historiador mexicano Antonio Escobar Ohmstede, baseado na comparação entre as experiências oitocentistas da Bolívia, Equador, Colômbia e México, mostra sociedades hierarquizadas em segmentos desiguais, sendo a cidadania um privilégio para apenas alguns “notáveis” dos povoados. O autor afirma ainda que esse ideal de homogeneização da cidadania não logrou ser alcançado nos

novos Estados latino-americanos que, na realidade, passaram a estabelecer medidas que transformaram a cidadania em uma espécie de “dignificação do indivíduo” (DE JONG; ESCOBAR OHMSTEDE, 2016, p. 24).

NACIONALISMOS E IMAGENS IDENTITÁRIAS NATIVISTAS

Comparações das relações entre políticas indígenas e estatais nas Américas Espanhola e Portuguesa nos Oitocentos podem trazer à luz, ainda, os diferentes projetos de nação que se encontram ancorados, frequentemente, em imagens e narrativas sobre os indígenas nos processos de expansão das fronteiras¹.

Com efeito, ao contrastar o papel atribuído aos indígenas no Brasil – romanticamente concebidos nos “gabinetes” porém duramente combatidos nos “sertões” – ou ao longo dos processos de formação das nações latino-americanas, muitas das semelhanças e oposições nas configurações das nacionalidades em questão vêm à tona.

Com o objetivo compreender o funcionamento dos “regimes de memória” – expressão tomada do antropólogo polonês Johannes Fabian, que a utiliza para referir-se a uma “arquitetura da memória, internamente estruturada e limitada, que tornaria possível a alguém contar histórias sobre o passado” – João Pacheco de Oliveira, analisou contrastivamente as imagens fundacionais da nação brasileira e em outras nações originadas da colonização espanhola, ao longo dos Oitocentos, nas quais se destacam os indígenas. Enquanto as imagens e práticas características do movimento conhecido como “indianismo” seria permeada pelo Iluminismo francês em nações como o México – carregadas de ideais republicanos e anticlericais, embasados na observação direta da vida rural –, no Brasil imperial o indianismo se apresentava de uma maneira bastante diversa, porque calcada no Iluminismo português, monarquista e clerical (PACHECO DE OLIVEIRA, 2016, p. 26).

A historiadora britânica Rebecca Earle (2007), por sua vez, empreendeu um aprofundado estudo comparativo sobre pensamentos e mitos compartilhados pelas elites da Argentina, Chile, Colômbia, Equador, Guatemala, México e Peru no período pós-revolucionário, voltando-se principalmente sobre a questão de como o passado foi por elas reconstruído na elaboração de um sentido de identidade nacional. Neste seu estudo, para além dos contrastes entre as particularidades nacionais, ela buscou principalmente as regularidades que fundamentaram os diferentes processos e operações mentais relacionados à nacionalidade por parte das elites dirigentes. Por meio de um conjunto eclético de fontes como: escritos históricos, poemas ou romances; esculturas públicas e selos postais, a autora analisou a visão nacionalista das elites *hispanocriollas* em seu esforço para associarem-se ao passado pré-colombiano. Assim, por exemplo, o hino nacional da Argentina busca irmanar os patrícios enquanto “filhos do Inca” e os patriotas chilenos dos Oitocentos chegaram a denominar de Montezuma – o imperador Asteca –, uma importante embarcação da armada utilizada em 1820 na batalha naval sobre Valdivia e Chiloé (EARLE, 2007).

Especificamente para o caso chileno, o historiador e cientista político Felipe del Solar analisou a associação entre o modelo épico do herói grego e a transformação simbólica dos caudilhos da independência chilena, que, a exemplo dos primeiros, ao descobrirem a “falsidade” dos “pais adotivos” – no caso, a Espanha – também passaram a buscar suas “verdadeiras raízes”, porém nas “linhagens guerreiras de Arauco” (DEL SOLAR, 2010).

No caso do Brasil, da mesma forma como observado por R. Earle em diferentes países da América Espanhola, o movimento intelectual conhecido “indianismo” relacionou-se – muito mais do que a um compromisso com a existência real de povos indígenas nos sertões – a uma luta simbólica entre componentes da elite nacional em sua busca por legitimidade nativista que permitisse contrastá-la com a elite portuguesa.

Durante os anos da formação da nacionalidade, o indianismo no Brasil exaltou os indígenas por meio de versos, romances, peças de teatro e de ópera, pinturas e estudos etnográficos, tendo permanecido enquanto um movimento intelectual coerente, durável e influente. Como chamou a atenção o historiador britânico David Treece, no entanto, aquele mesmo nacionalismo que corporificou o indígena se dedicou, paradoxalmente, a aniquilar na prática, a sua existência (TREECE, 2008). O discurso iluminista e “civilizatório” no Brasil permaneceu restrito aos “gabinetes” dos ilustrados políticos, enquanto nos sertões, tanto o combate, como a escravidão e o extermínio eram praticados, como ressaltou o historiador Monteiro (2001).

A análise da simbologia nativista feita por Earle (2007), circunscreve-se no escopo do pensamento das elites dirigentes das novas nações e não chega a acompanhar seus significados e impactos para as políticas públicas e para as novas relações étnicas e sociais instauradas. No entanto, a partir do início na década de 1990 vem se observando no campo dos estudos latino-americanos um esforço coletivo de análise no sentido inverso, focado no campo das *subalternidades*². Insatisfeitos com a ausência dos “pobres” na história, os subalternistas – grupo de pesquisadores latino-americanistas – passou a dedicar-se ao trabalho teórico da compreensão das lógicas da hegemonia, enquanto se destinava, por meio de trabalhos de campo, ao entendimento das práticas sociais dos subalternos – a exemplo dos negros, indígenas e mulheres, que naqueles estudos assumem um lugar protagonista. Tais pesquisas se constituíram, basicamente, em leituras a contrapelo de todo o aparato cultural ilustrado e “ocidental”, pautando-se ainda pelo debate sobre a pós-colonialidade.

Segundo a nicaraguense Ileana Rodriguez, uma das integrantes iniciais deste grupo, estes trabalhos indicam,

que o mandato das elites é manter o hegemônico e que isto significa produzir e reproduzir as heterogeneidades constitutivas de um mundo no qual predominam ... os desencontros da modernidade e das temporalidades desfasadas”, já que a “integração do subalterno é impossível (RODRIGUEZ, 1998, p.56).

TERRITORIALIZAÇÃO, RACIALISMO E MESTIÇAGEM

Os territórios conquistados durante o processo de expansão dos Estados Nacionais foram considerados “vazios” não por estarem depopulados, mas por afigurarem-se como antíteses da civilização. O processo de conquista do *deserto* na Argentina – de forma bem semelhante às campanhas de extermínio indígena no Uruguai e às guerras na Araucania chilena – e suas correlatas, as “entradas” e “bandeiras” na região dos *sertões do leste* – região aqui tomada como representativa da experiência de outros sertões imperiais brasileiros –, demonstram essa associação, uma vez que também a palavra sertão contém o significado de deserto (de-sertão).

Estes territórios “vazios”, no entanto, podem ser considerados espaços da subalternidade, que também podem ser caracterizados como regiões não habitáveis, situadas do lado de “fora” da modernidade. Para o campo de estudos subalternos, tais

espaços constituem lugares “limites”, onde inclusive o humano passa a ser confundido com “bestial”. Por representar resistência, nessas zonas a história deixa de ser tematizada como acontecimento passando a ser configuradas apenas enquanto lugares filosóficos e culturais (RODRIGUEZ, 1998). Sobre essa questão, não podemos deixar de lembrar a famosa frase do diplomata e historiador Francisco Adolpho de Varnhagen (1816-1878), o Visconde de Porto Seguro: “De tais povos na infância não há história: há só etnografia” (VARNHAGEN, 1978 [1854], p. 30), que bem resume o projeto nacional de exclusão dos índios da história geral do Brasil.

Uma característica comum entre conquista do deserto e civilização dos sertões foi a atribuição de categorias para os indígenas relativas à sua maior ou menor resistência à expansão nacional. Assim ficaram estabelecidos etnônimos segundo os estereótipos atribuídos de “selvagens” (“bárbaros” ou “antropófagos”) e “mansos” (ou “amigos”). Tais categorias, por sua vez, encontram-se estreitamente relacionadas à territorialidade e aos processos de etnificação e territorialização dos povos indígenas violentamente assaltados nos contextos coloniais/imperiais/nacionais.

Ademais, tanto as campanhas do deserto como a guerra justa decretada aos Botocudos em 1808, na chegada da Corte portuguesa ao Brasil, se configuraram como estratégias militares capazes de atribuir, por meio da “pacificação” e da “tutela”, novas identidades aos indígenas que passaram a ser considerados – ao menos no caso brasileiro e após um complexo processo de miscigenação – elementos integrantes da nova nacionalidade (MISSAGIA DE MATTOS, [2017]).

Os significados das violentas campanhas contra os indígenas movidas no período, bem como as negociações de alianças pacíficas celebradas com o intermédio de algumas lideranças, permitem abordar ainda as identidades surgidas por meio das políticas estatais que promoveram a apropriação dos espaços, controle dos caminhos e estabelecimento de uma nova ordem jurídica.

Observa-se ainda que a representação simbólica de tais processos de “pacificação” daqueles espaços “selvagens”, por meio de guerra e campanhas militares, consolidaram-se em estruturas de longa duração nos países latinoamericanos, uma vez que permanecem constantemente reeditados como mitos de fundação.

Aqui é importante lembrar como a memória nacional e suas narrativas são frutos de uma construção cujo mentor é o Estado e que, para sua melhor apreensão, pode ser utilizado o conceito de “regimes de memória”, cuja trajetória teórica permite caracterizá-las enquanto “construção voluntária” e vinculada à “institucionalização da memória” (RICOEUR, 2007, p.41). Uma vez que tais “regimes” são construídos em função dos usos políticos que fazem da memória, não podem ser confundidos com o conceito de “memória coletiva” (LIFSCHITZ, 2014, p. 150).

Como analisou o historiador Benedict Anderson, até mesmo os espaços geográficos podem ser incritos nesta lógica, se considerarmos que os mapas históricos foram construídos nas colônias como verdadeiras ‘genealogias espaciais do poder’ (ANDERSON, 2008, p. 228). Desta forma, na mesma medida em que os próprios monumentos arqueológicos, reconstruídos pelos artífices das novas nações enquanto símbolos identitários, também serviram, de forma ideológica, para testemunhar a derrocada dos antigos impérios indígenas. Por isso, a memória que tais monumentos indígenas do passado passa a operar enquanto discurso pedagógico para as populações subordinadas, mostrando, por exemplo, aos indígenas que “foram incapazes de alcançar: a grandeza de se auto-governarem” (ANDERSON, 2008).

Em contraste com a “campanha civilizadora” que representou a conquista do deserto por meio da eliminação física dos “bárbaros”, no caso do Brasil Oitocentista – fortemente marcado pela economia escravocrata – procurou-se administrar os indígenas combatidos de forma a conservar seu potencial enquanto mão-de-obra para repor a dos escravos africanos.

No Brasil, especialmente nos aldeamentos instaurados pelos militares após o Decreto de Guerra Justa, estratégias de extermínio de aldeias foram combinadas com a de captura de mulheres e crianças para povoamento dos sertões por meio da mestiçagem, como ilustra o aldeamento fundado em 1823 em Barra do Cuieté, margem direita do rio Doce, pelo Diretor de Índios da Província de Minas, o coronel Guido Marlière, que integrava apenas mulheres e crianças, principalmente meninas, consideradas por seus administradores como mais “aptas” à civilização³. Seja por meio do combate às “rebeldias” – como eram consideradas as lutas indígenas por autonomia –, ou do povoamento “mestiço”, a “civilização” daqueles sertões seria sempre realizada com a desterritorialização e reterritorialização de seus habitantes originários⁴. É importante lembrar que, no caso brasileiro, as diretrizes políticas que envolveram os indígenas, desde a reforma pombalina, de fato visaram a promover a mestiçagem nos sertões coloniais. O Diretório dos Índios, de 1757 – inspirado na legislação de 1755 que estabelecia a liberdade dos indígenas – incentivava a presença de não indígenas nas aldeias, para “acabar com a odiosa separação, entre uns e outros”⁵. Segundo a Provisão de 17/10/1653 e pela Lei de 12/9/1663, os índios deveriam ser administrados pelos seus próprios chefes, denominados “principais” da aldeia; o Diretório, no entanto, passou a considerar os índios incapazes e instituir sua administração por meio de tutela (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 119).

Deste modo, no exame da documentação Imperial dos aldeamentos mineiros, sejam militares ou missionários, pode observar-se a continuidade da política pombalina de mestiçagem, ainda que suas justificativas se apresentassem de forma paradoxal às concepções raciológicas que atribuíam aos Botocudos “antropófagos” – como foram designados pejorativamente os povos daqueles sertões –, uma inferioridade racial ainda mais contundente que a dos africanos.

Em relação aos paradoxos envolvendo o pensamento social sobre a nacionalidade brasileira, inseparável do racismo corrente no período nas academias europeias, observa-se nos Oitocentos a existência de posições antagônicas em relação à possibilidade de civilização (e/ou “perfectibilidade”) do indígena. Sobre a possibilidade de cidadania para os indígenas no Brasil, por exemplo, escrevia Varnhagen, em seu *Memorial Orgânico* (2005 [1850], p. 334-347), que, como os Índios não “cumprem nenhuma das obrigações das leis, e andam vadiando e com as orelhas e beijos furados, em vez de serem guardas nacionais e vestir uniforme”, não poderiam ser considerados perante a lei nada além de “uma gente estranha ao pacto social”. Referindo-se especificamente aos Botocudos, “raça” considerada a mais “atrasada” em todo o Império, o visconde historiador reputava como uma “vergonha” o fato de “um país civilizado aturar tais canibais” (VARNHAGEN, 2005 [1850], p. 338).

Com efeito, e também paradoxalmente, nos primórdios do período republicano, intelectuais e cientistas desenvolveram a tese eugênica do saneamento da nação por meio de mestiçagem, levando a cabo a política do “branqueamento”⁶ da população – hoje considerada pelos geneticistas muito bem sucedida⁷.

O México republicano, por sua vez, gestou o conceito de mestiçagem entre índios e espanhóis especialmente no período entre 1850 e 1950 (CRAMAUSSEL, 2016),

enquanto um dos principais fundamentos da nacionalidade mexicana. A figura da indígena Malinche, filha de Montezuma e amante do conquistador espanhol H. Cortéz, com efeito, pode ser considerada na narrativa mexicana a mãe de todos os nacionais, idealmente concebidos como os filhos mestiços que, de fato, ela teve com o conquistador⁸. Tal processo pode ser observado igualmente em outras nações da região.

De modo contrário, tanto na Argentina quanto no Uruguai e no Chile, os mitos da nacionalidade celebraram a derrota dos indígenas nas campanhas do “deserto”, constituindo fundamentos de nações concebidas como brancas, civilizadas e livres dos “malones” – como eram chamados os “ataques” praticados pelos indígenas nos assentamentos dos primeiros povoadores da região do Pampa, Patagônia e Araucania, nos quais os povos *Ranqueles* na Argentina, *Charrúas* no Uruguai e *Mapuches*, no Chile, se abasteciam de mercadorias e, com alguma frequência, também raptavam mulheres brancas. O paradoxo para o caso da nação uruguaia é que o povo *Charrúa*, combatido e exterminado, passou também a afigurar-se como fundamento nacional, não por suas características físicas mas por seus atributos “superiores” aos europeus e *hispanocriollos*, de coragem e “garra”.

A REPRESENTAÇÃO RACIAL DAS MULHERES E OS PROCESSOS DE MESTIÇAGEM NOS SERTÕES E DESERTOS

O argumento a seguir relaciona um ponto de inflexão entre os diferentes mitos nacionais latino-americanos, que reside justamente nas representações sobre mulheres brancas e indígenas enquanto matrizes capazes de conceber e reproduzir, ao longo dos séculos, as novas nações civilizadas.

Em seu ensaio sobre o “nascimento” do Brasil, J. Pacheco de Oliveira (2016), sugere que o jogo de imagens sobre a conquista da América se encontra em analogia com a do corpo feminino desde o início da colonização, desde as primeiras representações cartográficas, nas quais a América se afigura representada como mulher indígena, a ser dominada pelo colonizador europeu. Com efeito, ainda segundo este autor, na iconografia colonial, a América “é caracterizada com o que há de natural, agressivo e perverso” (PACHECO DE OLIVEIRA, 2016, p. 87)

Nos tempos coloniais, de fato, a impureza da “origem” do sangue nativo – de modo idêntico ao “sangue” mouro na península ibérica⁹ –, bem como o do africano impedia, por exemplo, que títulos nobiliárquicos pudessem ser concedidos aos indígenas. Algumas exceções ocorreram apenas após a dispensa papal, como foi a do chefe Potiguara Felipe Camarão na capitania da Paraíba, em reconhecimento da coroa pelo combate aos negros rebeldes (RAMINELLI, 2007). Esta “impureza” atribuída à origem servia, inclusive, para distinguir visualmente a elite dirigente dos demais “castiços” – termo também utilizado para “mestiços” na Nova Espanha (CRAMAUSSEL, 2016).

Os missionários expressavam sua preocupação com a vinda de mulheres brancas, já que a colonização e o povoamento não poderia assentar-se na mestiçagem e na convivência de instituições portuguesas e indígenas, mas apenas no matrimônio católico e monogâmico, no batismo e na conversão.

Para “purificar” o sangue da elite dirigente chegaria de Lisboa, em 1570, a embarcação de João Fernandes conhecida a “nau das órfãs”, que transportou grande quantidade de meninas que haviam perdido os pais durante a peste que assolou Lisboa (PACHECO DE OLIVEIRA, 2016, p. 63).

O que vemos no Brasil, apesar de todos os paradoxos que envolveram a fabricação de um grande contingente mestiço para mão-de-obra sobretudo nos grandes laboratórios que foram os aldeamentos indígenas e as senzalas, é a continuidade deste imaginário que perpetua uma elite proprietária e dirigente auto concebida por meio de distinção visual e baseada em critérios raciais. A brancura da pele, com efeito, continuou a servir como sinal diacrítico de poder, servindo para distinguir visualmente os segmentos coloniais ou nacionais em seus direitos e obrigações, opondo “de um lado a elite dirigente (europeizada) e, de outro, os indígenas (na condição de coletivos) e os afrodescendentes (escravos ou ‘livres’)” (PACHECO DE OLIVEIRA, 2016, p. 21).

Nas nações onde a narrativa da mestiçagem vigorou o discurso homogeneizador também seria centrado na mulher mas, neste caso, da indígena, capaz de dar à luz filhos mestiços a partir da sua submissão à violência do colonizador, “pacificando” assim as lutas indígenas com a geração da descendência mestiça.

A mulher branca, de origem europeia, se encontra fortemente representada nos mitos de formação das nacionalidades argentina e uruguaia, como aquela que poderia fertilizar o novo solo com sua descendência civilizada e purificada da barbárie indígena, como evidenciou a antropóloga argentina Andrea (2014) em suas análises sobre a obra do pintor bávaro J. M. Rugendas¹⁰, de importantes impactos para a construção de um sentido de argentinidade através dos tempos.

Segundo a historiadora chilena Viviana Gallardo Porras (2012), Rugendas havia viajado ao Chile e à Araucania em 1834, após sua viagem ao Brasil, e sua representação pictorial sobre os indígenas toma corpo naquele ambiente da nascente república, refletindo as ideias que circulavam na sociedade chilena, anterior à sua viagem à Argentina. Tal imaginário concebia o indígena sempre como bárbaro, cujas habilidades traziam intranquilidade à sociedade das primeiras décadas republicanas. Além disso, as obras do artista retrataram o imaginário de estudiosos brasileiros e argentinos sobre povos e costumes na América, firmemente enraizado na memória ilustrada de instituições, museus, universidades e escolas (GALLARDO PORRAS, 2012, p. 83).

Em 1837 Esteban Echeverría (1966) escrevia na Argentina o poema *La Cautiva*, cujas imagens deram origem repetidamente a várias obras. De forma bastante coerente com seus ideais românticos, Rugendas também tomaria o poema como inspiração para algumas de suas obras, representando a cativa branca como “morta em vida” – ideal estético da pintura orientalista desenvolvida na Europa desde os fins do século XVIII, em cujo gênero as cenas de rapto e a violação implícita da mulher branca por um “selvagem” de cor morena já se afigurava¹¹. Para além da influência orientalista, no entanto, também havia a influência do geógrafo e naturalista alemão Alexander von Humboldt – explícito ao defender que a arte devia se aliar à disciplina científica e à observação etnográfica para a produção de “quadros completos” de representação.

Uma reflexão sobre a retórica “erótico-patriótica” subjante às narrativas sobre a pacificação dos indígenas e suas diferenciadas relações com a formação das identidades nacionais foi proposta por M. C. Burgeño (1996) para o Uruguai e lança luzes sobre a situação aqui analisada. Segundo a autora, a base desta retórica erótico-patriótica apresenta a nação uruguaia como uma “grande família patriarcal”, sendo, portanto, “funcional ao processo de disciplinamento iniciado por um Estado que busca consolidar-se” (BURGEÑO, 1996, p. 124). A reflexão de M. C. Burgeño – por sua vez baseada na tese de M. I. Torres (1995) – aponta para a gênese do processo de “produção

civilizada” própria das nacionalidades latino-americanas enfocadas, impulsionadas por um sentido de família patriarcal.

Sendo sempre as figuras femininas emblemáticas dos projetos de nação almejados, podemos cotejar a idealizada figura de Trinidad Salcedo – cativa sequestrada pelos “bárbaros” na Argentina, heroicamente resgatada no combate aos indígenas para consolidação de uma matriz nacional –, com a imagem da filha do chefe Joaíma, um “botocudo antropófago”, que foi oferecida ao alferes e diretor de índios Julião Fernandes Leão durante a ocupação militar dos sertões do Leste (1808-1831) como sinal de “paz”, tal qual a clássica figura de Malinche, amante do conquistador espanhol H. Cortéz¹².

A composição de inúmeras famílias brasileiras, sobretudo nos sertões do leste, aqui focado, teve sua origem nas avós e bisavós “apanhadas a laço” ou “a dente de cachorro”. Segundo J. Pacheco (2016, p.86), “o fato da conquista, que propicia e supostamente legitima processos civilizatórios resultantes da guerra, da criminalização e do preconceito”, passaram a ser aplicados também às componentes femininas nos próprios núcleos familiares brasileiros, conferindo uma característica ainda mais contundente ao patriarcalismo no sistema colonial.

De acordo com Andrea Roca, a temática dos raptos e cativas serviu para elaborar um símbolo unificado e repetido ao seu redor. Para a autora as cativas resolviam dilemas, uma vez que suas imagens legitimavam o extermínio do índio, tornando inquestionável a jurisprudência unilateral dos brancos (ROCA, 2014).

Quanto à mulher indígena, é importante destacar aqui que as “bandeiras” – equivalentes sertanejas às campanhas dos desertos – apesar de dizimarem as aldeias, faziam mulheres e crianças escravas para uso doméstico, o que significava violência sexual e a procriação de “mestiços” para o povoamento dos sertões. Foram esses filhos das indígenas considerados “caboclos indispensáveis” para a colonização e que fazem parte da genética dos brasileiros, como apontou recentemente o pesquisador Sérgio Pena.

Por tudo isso, o poeta representante do indianismo brasileiro Gonçalves de Magalhães, em 1857, por exemplo, pode equiparar a relação colonial a um estupro, caracterizando, em um de seus poemas, o continente europeu como um “velho tutor e avaro”, com “ferros e cascavéis”, enquanto a América aparece jovem e “desvalida pupila”. Em outro poema o poeta caracteriza a colonização como um “monstro” que “vem matar vossos bravos guerreiros/vem roubar-vos a filha, a mulher” (PACHECO DE OLIVEIRA, 2016, p. 86).

A ocupação dos territórios dos sertões foi possível, com efeito, por meio da prole mestiça desta mulher indígena muitas vezes violada, que veio a tornar-se contingente de exímia mão-de-obra em tarefas como a canoagem, o “descortino” das matas e abertura de caminhos, imprescindíveis à “civilização” das selvas e servindo, ainda, à neutralização das lutas indígenas para a recuperação de sua autonomia e soberania territorial.

No caso dos sertões da província de Minas “pacificados” nos Oitocentos por ocupação militar, são hoje memoráveis algumas figuras de antigos chefes indígenas, celebrados por suas demonstrações exemplares de “pacificação”, que constituem verdadeiros ícones da mestiçagem enquanto fundamento da nacionalidade brasileira. Cidades surgidas dos aldeamentos, apesar da tendência de apagarem a presença indígena da história, vêm reconstruindo relatos que têm a dizer sobre alguns dos mitos que fundamentaram ideias sobre a nacionalidade brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que de forma paradoxal em relação às ideias civilizatórias das elites dirigentes, baseadas na superioridade do “sangue” europeu – como apontou Seyferth (1995) para o caso brasileiro – a prática da mestiçagem, amplamente observada nos sertões, serviria, ao mesmo tempo, para liberar o território indígena para agricultura, comércio e indústria, constituindo uma classe subalterna capaz de substituir a mão de obra escrava.

No imaginário nacional, seguindo este paradoxo, passaram a coexistir duas lógicas: uma para a elite dirigente, que, de modo coerente com as narrativas civilizatórias da Argentina, Chile e Uruguai, deveria preservar as suas mulheres brancas da contaminação dos perigos representados pelas raças indígena e negra, enquanto outra lógica seria adotada para os indígenas aldeados, que deveriam fornecer suas mulheres à violenta conquista, na qual seriam gerados os filhos mestiços e “aptos” para “povoamento” dos sertões.

O lugar do mestiço na formação das nações tem sido analisada sob diferentes óticas pensamento social latino-americano. O antropólogo Darcy Ribeiro, por exemplo, apontou como, desenraizada de suas origens indígenas e africanas, a população mestiça no Brasil e em outros países da região, passou a constituir uma espécie de massa amorfa para ser remodelada nos termos das novas nacionalidades emergentes, a qual ele denominou “ninguendade”, matriz produtora de “povos novos”: “essa massa de nativos oriundos da mestiçagem” – disse Darcy Ribeiro – “viveu por séculos sem consciência de si, afundada na ninguendade” (RIBEIRO, 1995, p. 453).

Os estudos subalternos complexificam a questão da inter/culturação formadora dos novos contingentes mestiços das nações latino-americanas, já que não esses processos não ocorrem de forma voluntária, mas são efetuados à força e de forma violenta. A ideia de “criolização”, que parte de uma abordagem simbólica e não racial – passa a ser tematizada pelos subalternistas para explorar a relação entre a “mestiçagem” e os processos hegemonia que ocorrem, na prática, por meio de uma normatização homogeneizadora (RODRIGUEZ, 1998).

Do ponto de vista da subalternidade, de fato, os processos de mestiçagem que configuraram as novas nações latino-americanas passaram a ser estudadas dentro da discussão sobre os mecanismos simbólicos e de poder que originam a “criolização”, uma vez que o componente “branco” tende a prevalecer, reproduzindo subalternidades e diferenças. O estudo dos processos de “criolização” demonstra que a hierarquia acaba por sobrepujar a tendência homogeneizadora para os chamados “povos novos”, relocando subalternidades sob uma normatização homogeneizadora, e ocidentalizante.

O processo de mestiçagem entre índios e afrodescendentes foi, de fato, estimulado em experiências históricas já estudadas, sejam nas condições do cativo africano quanto nas missões indígenas “civilizatórias”, sobretudo aquelas dirigidas pelos capuchinhos a partir do Regulamento da Catequese (1845) (MISSAGIA DE MATOS, 2004).

Os frutos da união entre indígenas e brancos ou negros e brancos dificilmente teriam reconhecidos seus direitos enquanto cidadãos. São inúmeros os registros da memória oral que relata, até o período contemporâneo, práticas como as “adoções” de crianças indígenas e mestiças na região de influência da catequese de Itambacuri, Minas Gerais.

Já no cativeiro africano, por exemplo, a mestiçagem com os indígenas administrados podia trazer a vantagem lucrativa de tornar “legal” a escravidão dos descendentes dos índios.

Nas missões capuchinhas, a “criação” de mestiços facilitava, inclusive, a liberação das terras para posseiros que as poderiam “civilizar” por uma espécie de “proletariado” que não pode ser confundido com a população indígena nativa, afeita à vida “errante” nas matas (MISSAGIA DE MATTOS, 2004).

A civilização por meio do “branqueamento”, que se tornou uma política pública, segundo os geneticistas contemporâneos, de fato, resultou, de forma exitosa, na composição genética do brasileiro, na qual a presença indígena pode ser amplamente documentada.

A questão cultural do “crioulo” ou “mestiço” postulada pelos estudos subalternos não é a da sua integração à nação, mas a da imposição da incorporação das massas indígenas e negras à ordem política, por meio da aceitação da cultura hegemônica como modelo normativo para a sociedade. A mestiçagem passa, assim, a fabricar “consensos” no lugar onde reside, de forma subalterna, a heterogeneidade.

DESERT AND WILDERNESS INDIANS IN THE CONTEXT OF THE FORMATION OF NATIONALITIES IN THE 19TH CENTURY

Abstract: crucial for the shaping of societies in the recently-created Latin-American countries throughout the nineteenth century, a policy of nationalizing homogenization predicated a vision of integration according to which the indigenous peoples should be mixed with black and mestizo populations, more so than with the parts of the populace responsible for creating the prevailing “civilizational” ideals and directives. Territories occupied by the Indians, then considered “empty” or “uninhabitable”, make up, in the fields of subaltern studies, “border” lands where the human intermingles with the “bestial”, thus justifying the policies of extermination enacted upon the indigenous folks therein. This article builds upon the singling out and analysing a point of inflection among the different Latin American national myths represented by Caucasian and indigenous women as breeders capable of conceiving and birthing, throughout the centuries, the new civilized nations.

Keywords: *Latin American nationalities. Intermingling. Indian extermination.*

Notas

- 1 Para uma exploração sobre os significados do conceito de fronteira e uma contextualização dos sertões do leste da Província de Minas ver Missagia de Mattos (2016)
- 2 O tratamento teórico da expressão “grupos subalternos” é devida ao filósofo italiano A. Gramsci, referindo-se a todos os grupos sociais carentes de poder político autônomo e, neste sentido, situados à margem da sociedade. “Na realidade, mesmo quando parecem vitoriosos, os grupos subalternos estão apenas em estado de defesa, sob alerta” “espontâneo” (RAMOS 2012, p. 259).
- 3 Cunha e Castro, Filipe Joaquim da (1913 [1832], p. 86-87).
- 4 Para uma discussão em torno dos conceitos de territorialização e desterritorialização ver Haesbaert, 2011.
- 5 O texto completo do Diretório dos Índios pode ser conferido em http://www.nacaomestica.org/diretorio_dos_indios.htm. Acesso em 9 de Abril de 2015.
- 6 O postulado da existência de uma hierarquia racial, aceito internacionalmente enquanto verdade “científica” ao longo dos Oitocentos, seria reinterpretada no Brasil por meio da tese do branquea-

mento, surgida como projeto nacional para promover o progressivo desaparecimento do negro. A tese do branqueamento tornada política chegou a ser aceita e incentivada pelos próprios afrodescendentes em suas relações sociais, na medida em que os significados do fenótipo poderia causar vergonha e constrangimento para a descendência. (JACCOUD, 2008).

- 7 “Afiml, quanto há de ameríndio, europeu e africano em cada um de nós?” Esta é a pergunta que direciona o artigo do geneticista Sérgio e Pena e colaboradores, apresentando os resultados da pesquisa sobre a origem genética da população brasileira. A descoberta acerca da amostra representada pelos indivíduos autotclassificados como brancos foi a de que ela apresentava, na realidade, uma maior frequência de marcadores de origem africana e/ou ameríndia que de origem europeia. (PENA et. al., 2000, p.16).
- 8 Ver, entre outros, GAINES, R. *Lucita: a child's story of Old Mexico*. The Rand McNellys Press: Chicago, 1932.
- 9 O mestiço seria também denominado morisco na Nova Espanha (CRAMAUSSEL, 2016).
- 10 Violeta Gallardo Porrás analisa a produção de Rugendas sobre os indígenas, concluindo que “todo indica que los escritos del científico alemán y amigo del pintor, Alexander Von Humboldt, sirvieron como guía para pensar el registro visual de la naturaleza y el paisaje Americano”. (GALLARDO PORRAS, 2012, p.73)
- 11 SENA, Isabel de (2013).
- 12 Ver, entre outros, GAINES, 1932.

Referências

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BURGENO, Maria Cristina. *El imaginario nacional Uruguayo: textos, rescates y olvidos hasta el 1900*. Dissertação de mestrado. University of Ohio. 1996.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. *Índios no Brasil: história, direitos e cidadania*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

CRAMAUSSEL, Chantal. La evolución del mestizaje en la Nueva España. Las Aportaciones Recientes de la Historia Demográfica. *Habitus* v. 14, n. 2, 2016 (neste volume).

CUNHA E CASTRO, Filipe Joaquim da. Expedição ao Rio Doce: relatório de viagem de inspeção à 1ª, 5ª, 6ª e 7ª divisões do rio Doce, realizada pelo Comandante Interino do Quartel Geral das Divisões, dirigido ao Presidente da Província das Minas Gerais, em 09/11/1832. *Revista do Arquivo Público Mineiro* XVII (1913).

DE JONG, Ingrid; ESCOBAR OHMSTEDE, Antonio (Coords). *Las poblaciones indígenas en la conformación de las naciones y los Estados en la América Latina decimonónica* Ciudad de México: El Colegio de México; CIESAS; Zamora, Michoacán: El Colegio de Michoacán, 2016.

DEL SOLAR, Felipe. José de San Martín: arquetipo y representación del héroe durante las guerras de la independencia. In: COSSIO, Germán et. al. (Eds). *Prácticas culturales, discursos y poder en América Latina*. Santiago: Centro de Estudios Culturales Latinoamericanos Facultad de Filosofía y Humanidades Universidad de Chile, 2010. http://209.177.156.169/libreria_cm/archivos/pdf_203.pdf. Acesso em 28 de setembro de 2016.

EARLE, Rebecca. *The return of the native: Indians and myth-making in Spanish America, 1810-1930*. Duke University Press, 2007.

ECHEVERRÍA, Esteban. *La cautiva*, Buenos Aires, Emecé Editores, 1966.

GAINES, R. *Lucita: a child's story of Old Mexico*. The Rand McNellys Press: Chicago, 1932.

GALLARDO PORRAS, Viviana. Rugendas, artista viajero y su aporte a la construcción de la representación indígena. *Tiempo Histórico*. N. 4, p. 67-86, 2012.

HAESBAERT, Rogerio. *O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

HOFFMANN, Odile (Coord.). *Política e identidade. Afrodescendentes em México y América Central*, Conaculta-inah/cemca/ unamird, México, 2010.

JACCOUD, Luciana. Racismo e república: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: Mário Theodoro (Org.), *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, p. 45-64, 2008.

LIFSCHITZ, Javier Alejandro. Os agenciamentos da memória política na América Latina. *RBCS*, v. 29 n. 85, p. 145-158, jun 2014.

MISSAGIA DE MATTOS, Izabel. A ocupação das fronteiras dos Sertões do Leste: o Itambacuri e a civilização indígena (Minas Gerais, Século XIX). *Fronteiras & Debates*, v. 2, n.1, p. 95-18, 2016.

MISSAGIA DE MATTOS, Izabel. The faces of colonization in the Eastern Backlands of Minas Gerais, Brazil. In: RADDING, C.; LEVIN, D. *Borderlands of the Iberian World*. New York: Ed. Oxford. No prelo.

MISSAGIA DE MATTOS, Izabel. *Civilização e revolta: os Botocudos e a catequese na Província de Minas*. Bauru: Edusc/Anpocs, 2004.

MONTEIRO, John. Entre o gabinete e o sertão: projetos civilizatórios, inclusão e exclusão dos índios no Brasil Imperial. In: *Tupis, Tapuias e historiadores. Estudos de história indígena e do indigenismo*. Tese apresentada para o concurso de Livre Docência em Antropologia na Universidade Estadual de Campinas, Campinas, p. 129-169, 2001.

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. *Os índios e a ordem imperial*. Brasília: CGDOC/ Funai, 2005.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. (org.). *A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. *O nascimento do Brasil e outros ensaios. "Pacificação", regime tutelar e formação de alteridades*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2016.

PENA, Sérgio D. J.; CARVALHO-SILVA, D. R.; ALVES-SILVA, J.; PRADO, V. F.; SANTOS, F. R. Retrato molecular do Brasil. *Ciência Hoje*, n.159, p.16-25, 2000.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI e XVIII). Em: Manuela Carneiro da Cunha, (Org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal da Cultura: FAPESP, 1992.

RAMINELLI, Ronald. Honra e privilegio da família Camarão (1630-1720). Comunicação apresentada no XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, Associação Nacional de História – ANPUH - 2007. <http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S24.0117.pdf>. Acesso em 28 de setembro de 2016.

RAMOS, Leonardo. A questão da subalternidade na economia política global: os processos de resistência ao sistema G7/8. *Revista Política Hoje*, v. 21, n. 1, p. 256-290, 2012.

RODRÍGUEZ, Ileana "Hegemonía y Dominio: Subalternidad, un significado flotante" Em: CASTRO-GÓMEZ, Santiago & MENDIETA, Eduardo (ed). *Teorías sin disciplina (latinoamericanismo, poscolonialidad y globalización en debate)*. México: Miguel Ángel Porrúa, 1998.] <http://ensayo.rom.uga.edu/critica/teoria/castro/> Acesso em 28 de setembro de 2016.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido de Brasil. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RICOEUR, Paul. *A Memória, a história, o esquecimento*. Campinas, Unicamp, 2007.

ROCA, Andrea. *Os sertões e o deserto. Imagens da nacionalização dos índios no Brasil e na Argentina, na obra de J. M. Rugendas (1802-1858)*. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

RODRÍGUEZ, Ileana. Hegemonía y dominio: subalternidad, un significado flotante. In: *Santiago Castro-Gómez y Eduardo Mendieta*, (Eds). *Teorías sin disciplina (latinoamericanismo, poscolonialidad y globalización en debate)*. México: Miguel Ángel Porrúa, 1998.] <http://ensayo.rom.uga.edu/critica/teoria/castro/> Acesso em 28 de setembro de 2016.

SENA, Isabel de. Moors or Indians? Stereotype and the crisis of (national) identity in Ignacio Altamirano and Manuel de Jesús Galván. In: GOMEZ-MORIANA, Antonio; DURAN-COGAN, Mercedes. *National identities and socio-Political changes in Latin America. Special Issue of Hispanic Issues on Latin American Identity, 23*. London and New York: Routledge, 2013, p.201-28.

SEYFERTH, Giralda. *A invenção da raça e o poder discricionário dos estereótipos*. Anuário Antropológico 93, pp. 175-203, 1995.

THEODORO, Mário (Org.). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição* / Brasília: Ipea, 2008

TORRES, M. I. *¿La nación tiene cara de mujer? Mujeres y nación en el imaginario letrado del siglo XIX*. Montevideo: Arca, 1995.

TREECE, David. *Exilados, aliados, rebeldes. O movimento indianista, a política indigenista e o Estado-Nação Imperial*. São Paulo: Edusp, 2008.

VARNHAGEN, Francisco Adolpho de. Memorial orgânico. In: MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. *Os Índios e a Ordem Imperial*. Brasília: CGDOC/Funai, 2005 [1850]). p. 334-47.

VARNHAGEN, Francisco Adolpho de. *História Geral do Brasil*. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 1978 (1854).3 vols, 5 tomos.